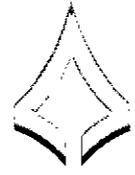


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Aos 31 dias do mês de agosto de 2017 a Comissão de Defesa do Consumidor da CLDF reuniu-se às 10h50min, na Sala de Reuniões das Comissões para realizar sua Segunda Reunião Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, com a presença dos deputados Chico Vigilante, Bispo Renato e Raimundo Ribeiro, ausentes os deputados Liliane Roriz, Ricardo Vale e Wellington Luiz. Ao iniciar a reunião o presidente da comissão deputado Chico Vigilante indagou ao Deputado Bispo Renato e ao Deputado Raimundo Ribeiro se desejam fazer algum comunicado neste momento e comunicou que tinha quase certeza de que as nossas reuniões serão gravadas para a *TV Web* da Câmara Legislativa. A seguir, o deputado Chico Vigilante passou ao Item nº 1 da pauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.351, de 2016, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de informação ao consumidor antecipadamente sobre interrupção, cancelamento ou qualquer alteração na cobrança do débito automático"; e solicitou ao Relator, Deputado Bispo Renato Andrade, que emitisse o parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.403, de 2017, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que "torna obrigatória, nas imobiliárias sediadas no Distrito Federal, a afixação de cartazes informando a responsabilidade do fiador"; e, na ausência da Relatora, Deputada Liliane Roriz, que estava afastada da Câmara por motivo de saúde grave de um familiar, solicitou ao Deputado Raimundo Ribeiro que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.405, de 2017, de autoria do Deputado Delmasso, que "dispõe sobre a proibição de estabelecimentos comerciais que aceitam pagamento na modalidade cartão de crédito e débito de exigirem um valor mínimo de compra para a utilização dessa forma de pagamento, ou diferenciado do valor pago em moeda corrente"; e, na ausência da Relatora, Deputada Liliane Roriz, solicitou ao Deputado Bispo Renato Andrade que proferisse o parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 4: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.446, de 2017, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras do Distrito Federal de informar aos consumidores as fraudes mais frequentes relacionadas aos seus serviços, na forma que menciona"; e, tendo em vista a ausência da Deputada Liliane Roriz, já justificada aqui, eu passo a palavra ao Deputado Raimundo Ribeiro, para que S.Exa. possa proferir o parecer; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.337, de 2016, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "dispõe sobre a fixação de placas ou adesivos nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível e dá outras providências"; e, tendo em vista a ausência do Deputado Ricardo Vale, que foi convidado a ir ao Maranhão para falar do projeto Boleiros, eu passo a relatoria para o Deputado Raimundo Ribeiro; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 6: Tendo em vista uma



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



solicitação da Deputada Liliane Roriz, que tem um projeto, segundo informação, praticamente idêntico ao Projeto de Lei nº 1.009, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, informou aos deputados que estava retirando o referido projeto de pauta para que os dois Deputados se entendam e, quem sabe, possam chegar a um substitutivo comum. Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.500, de 2017, de autoria da Deputada Liliane Roriz, que "torna obrigatória a transcrição das informações que especifica nas faturas mensais de consumo de água"; e, na ausência do Relator, Deputado Ricardo Vale, solicitou ao Deputado Raimundo Ribeiro que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 8: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.265, de 2012, de autoria da Deputada Celina Leão, que "proíbe a exigência ou consulta de certidão negativa de débito, junto aos órgãos de proteção ao crédito, para a contratação nas empresas privadas no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências"; e, na ausência do Relator, Deputado Delmasso, solicitou que o Deputado Bispo Renato Andrade procedesse à leitura do parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 9: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.420, de 2017, de autoria de Deputado Juarezão, que "dispõe sobre a utilização de dispositivo de alerta nos veículos permissionários do transporte público coletivo do Distrito Federal e dá outras providências", e, na ausência do Relator, Deputado Wellington Luiz, solicitou que o Deputado Raimundo Ribeiro proceda à leitura do parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, como os Itens nºs 10 a 15 são proposições que o envolvia, passou a Presidência ao Vice-Presidente desta Comissão, Deputado Bispo Renato; assumindo assim a Presidência o Deputado Bispo Renato Andrade. Item nº 10: Discussão e votação de parecer ao Projeto de Lei nº 1.894, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "estabelece prazo para a distribuidora de energia elétrica ressarcir o consumidor por danos elétricos causados em decorrência de queda de energia", e solicitou ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer sobre a matéria; e, após proferido o voto do Relator, o Deputado Raimundo Ribeiro solicitou vista, com a anuência e a concordância do Relator, houve concordância e a vista foi concedida. Item nº 11: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 502, de 2015, de autoria do Deputado Dr. Michel, que "altera o art. 85 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que 'dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências'; e solicitou ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 12: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.797, de 2014, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "dispõe sobre a comercialização de artefatos pirotécnicos no Distrito Federal"; e, na ausência do Relator, Deputado Wellington Luiz, solicitou ao Deputado Raimundo Ribeiro que procedesse à leitura do parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 13: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.892, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que "garante ao consumidor levar gratuitamente o produto que tiver diferença entre o preço anunciado dentro do estabelecimento comercial e o registrado no caixa em todo o Distrito Federal"; e solicitou ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita parecer sobre a matéria; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



seguir, apreciação, em bloco, dos Itens nºs 14 e 15: Discussão e votação da Indicação nº 10.995, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Metropolitana de Brasília, a mudança no horário de funcionamento do metrô/DF"; e Discussão e votação da Indicação nº 11.104, de 2017, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que "sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTrans, a implantação de linha circular de ônibus para o Campus Oeste Liliane Barbosa, do Centro Universidade IESB, em Ceilândia Norte/DF"; As indicações obtiveram 3 votos favoráveis e houve 2 ausências. Em seguida, o Deputado Chico Vigilante reassumiu a Presidência da Comissão e colocou em apreciação, rapidamente, os próximos itens, que são indicações, porque o Deputado Raimundo Ribeiro tem um compromisso, e precisará se ausentar daqui a pouco, e também pelo avançado da hora, comunicando que temos uma decisão de só apreciar dez indicações por reunião, porque o que temos visto, Deputados Raimundo Ribeiro e Bispo Renato Andrade, é que há gente que apresenta um monte de indicações e termina banalizando muito esse expediente. Mas eu quero combinar com V.Exas. para, hoje, fugirmos um pouco dessa norma. Eu vou ler todas as indicações que estão na pauta, vamos limpá-la e depois voltamos ao modelo anterior. Apreciação, em bloco, dos itens nºs 16 a 93: Indicações nºs 10506/2017, 10507/2017, 11173/2017, 10320/2017, 10346/2017, 10349/2017, 10350/2017, 10351/2017, 10352/2017, 10353/2017, 10354/2017, 10355/2017, 10359/2017, 10171/2017, 10944/2017, 11185/2017, 11186/2017, 10963/2017, 11037/2017, 10747/2017, 9048/2016, 11125/2017, 11163/2017, 11352/2017, 10360/2017, 10361/2017, 10362/2017, 10363/2017, 10365/2017, 10366/2017, 10369/2017, 10370/2017, 10398/2017, 10399/2017, 10402/2017, 10428/2017, 10472/2017, 10482/2017, 10483/2017, 10484/2017, 10485/2017, 10565/2017, 10566/2017, 10567/2017, 10568/2017, 10569/2017, 10570/2017, 10571/2017, 10657/2017, 10658/2017, 10659/2017, 10660/2017, 10661/2017, 10761/2017, 10787/2017, 10788/2017, 10789/2017, 10790/2017, 10791/2017, 10792/2017, 10793/2017, 10794/2017, 10814/2017, 11045/2017, 11063/2017, 11064/2017, 11069/2017, 11071/2017, 11074/2017, 11075/2017, 11411/2017, 11412/2017, 11414/2017, 11453/2017, 11455/2017, 11500/2017, 11616/2017 e 11640/2017; sendo aprovadas aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A seguir, o Presidente informou que incluiria 2 itens extrapauta: Item nº 1: Indicação nº 11.797, de 2017, de autoria da Deputada Celina Leão, que "sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, o aumento das linhas de ônibus que trafegam pelos Jardins Mangueiral na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII"; sendo aprovada por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Item nº 2: Projeto de Lei nº 791, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que "institui a Lei Geral de Defesa do Consumidor no âmbito do Distrito Federal, que suplementa a legislação federal sobre o tema, e dá outras providências", em seguida, como o Presidente era o Relator do Projeto de Lei, passou a Presidência para o Deputado Bispo Renato Andrade, que assumiu e colocou em Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 791, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj; sendo o parecer aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. A seguir, o Deputado Chico Vigilante reassumiu e comunicou aos Deputados que "Temos a prática, nesta Comissão, de sortear os relatores dos projetos", comunicando que haveria sete





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor



projetos cujos relatores têm que ser sorteados; e solicitou ao Deputado Raimundo Ribeiro que participasse do sorteio e tirasse o nome do Deputado que seria o Relator do Projeto de Lei nº 1.227, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Em seguida passou para o sorteio dos projetos de lei: 1 – Projeto de Lei nº 1.227, de 2016, de autoria do Deputado Robério Negreiros; Relator: Deputado Chico Vigilante; 2 – Projeto de Lei nº 1.278, de minha autoria; Relator: Deputado Wellington Luiz; 3 – Projeto de Lei nº 1.337, de autoria da Deputada Sandra Faraj. Relator: Deputado Bispo Renato Andrade; 4 – Projeto de Lei nº 1.601, de autoria do Deputado Julio Cesar. Relatora: Deputada Liliane Roriz; 5 – Projeto de Lei nº 1.619, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Relator: Deputado Ricardo Vale; 6 – Projeto de Lei nº 1.629, de 2017, de autoria do Deputado Robério Negreiros. Relator: Deputado Chico Vigilante; e 7 – Projeto de Lei nº 1.660, de 2017, de autoria da Deputada Liliane Roriz. Relator: Deputado Ricardo Vale. Encerrado o sorteio dos relatores, antes de terminar, vamos apreciar a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor, e declarou aprovada a Ata da 2ª Reunião Ordinária, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, passou à apreciação da Ata da 3ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da 3ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura da CLDF; e declarou aprovada a Ata da 3ª Reunião Ordinária, com 3 votos favoráveis e 2 ausências. O Presidente indagou ao Deputado Bispo Renato Andrade se teria algum comentário a mais a respeito da nossa reunião? Algum comunicado importante? e, Este respondeu que não; em seguida, também indagou ao Deputado Raimundo Ribeiro? e, Este respondeu que "Apenas parabenizar V.Exa. pela condução e principalmente porque a pauta, ao que me parece, ficou zerada agora. Vamos começar do zero agora, não é?", e o Presidente respondeu que "Zeramos a pauta". O Presidente agradeceu aos Deputados Raimundo Ribeiro e Bispo Renato Andrade, e disse que foi realmente uma reunião produtiva. Registrou a presença de um jornalista conceituado desta cidade, que é quase um Dom Quixote: o Sr. Orlando Pontes, que toca o jornal chamado Brasília Capital. Em seguida, indagou se alguém mais gostaria de se pronunciar. Então, agradeceu aos servidores da Comissão e comunicou: "Temos aqui um novo estagiário, Deputado Bispo Renato e Deputado Raimundo Ribeiro, um companheiro que é funcionário antigo aqui da Casa e que se integrou à nossa Comissão. Temos também o Doriva, que é uma indicação do Deputado Ricardo Vale e que está na Comissão; e a Solange, que é servidora – não vou dizer que "há muito tempo", para não acharem que ela tem muita idade –, mas eu estava, há pouco, numa reunião da Comissão com eles, e eu a estava aconselhando a não se aposentar, porque ela vai fazer muita falta aqui para a gente, caso se aposente. Agradeceu com um muito obrigado aos assessores de Parlamentares que compareceram aqui e à nossa equipe da *TV Câmara*. Muito obrigado a todos. O Presidente, como nada mais havendo a tratar, declarou encerrada reunião às 12h16min; e eu Dorival Gomes Brandão Neto, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavrei a presente ata que, após lida a aprovada, vai assinada pelo senhor Presidente.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor